



OBSERVATÓRIO DAS AUTARQUIAS
FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS



Guião de Preenchimento do Inquérito Índice de Autarquias Familiarmente Responsáveis

9ª EDIÇÃO - 2017
www.observatorioafr.org





OBSERVATÓRIO DAS AUTARQUIAS
FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS

NOTAS PRÉVIAS

O presente documento serve de guião à aplicação do Inquérito sobre a Índice de Autarquias Familiarmente Responsáveis, fornecendo critérios para o preenchimento do mesmo.

O tempo de cada sessão é de 80 minutos, tempo após o qual terá de efetuar um novo login na área reservada.

Ao responder a este Inquérito tenha em conta que se pretende avaliar todas as medidas/ações implementadas que não sejam resultado de imposição legal.

Qualquer questão que surja no preenchimento do Inquérito contacte-nos para: geral@observatorioafr.org

Parte I

A. Apoio à Maternidade e Paternidade

Assinale nesta área todas as ações promovidas e/ou apoiadas pela Câmara assim como todos os temas, frequência com que se realizaram estas ações no ano transato e quais os destinatários da mesma.

B. Apoio às Famílias com necessidades especiais

Assinale todas as situações que se apliquem.

Tenha em atenção o seguinte:

- são consideradas situações de doença súbita ou crónica, uma doença grave que surge subitamente ou doença que não tem resolução num tempo curto, definido usualmente em três meses.

- sempre que é solicitada a cobertura da procura pretende-se conhecer o rácio % entre o número de pedidos recebidos e o número daqueles que tiveram resposta.

C. Serviços Básicos

Assinale todas as situações que se apliquem. Sempre que possível introduza ficheiros separados para cada área, ou seja, o Tarifário Familiar da Água, Tarifário Familiar de Saneamento e Tarifário Familiar de Resíduos Sólidos Urbanos, o Tarifário Social da Água, Tarifário Social de Saneamento e Tarifário social de Resíduos Sólidos Urbanos deverão ser incluídos nos espaços previstos para cada um. O mesmo se aplica para os regulamentos dos serviços.

D. Educação e Formação

Assinale todas as situações que se apliquem tendo em consideração que o que se pretende são medidas que não sejam resultado de imposição legal.

Sempre que é solicitada a cobertura da procura pretende-se perceber qual o rácio % entre o número de pedidos recebidos e o número daqueles que tiveram resposta.

Entende-se por:

- Banco de manuais escolares: banco que recebe e disponibiliza manuais escolares usados a título gratuito, com o objetivo de fomentar a reutilização dos mesmos.

- Atividades extracurriculares: atividades que se praticam fora do horário escolar, podem ser de natureza desportiva ou cultural.

- Crianças com dificuldades de aprendizagem e/ou problemas comportamentais: crianças que de forma reiterada (mais de um ano) não conseguem obter sucesso escolar ou que por um período prolongado apresentem problemas de comportamento em ambiente escolar.
- Campos de férias: constituem programas organizados de carácter desportivo e/ou de ocupação dos tempos livres, geralmente de dia inteiro, com duração mínima de uma semana. Podem ser campos residenciais ou não residenciais.
- Atividades nas férias: constituem programas de férias, de dia inteiro ou não, com duração inferior a uma semana, ou superior mas não diária.
- Aprendizagem ao longo da vida: Aplica-se a todos os níveis de aprendizagem e diz respeito a todas as fases da vida, bem como às diferentes formas de aprendizagem e visa dotar os cidadãos das ferramentas necessárias para a promoção do desenvolvimento pessoal, para a integração social e para a participação na sociedade do conhecimento.

E. Habitação e Urbanismo

Assinale todas as situações que se apliquem.

Jovens: pessoa entre os 15 e os 24 anos

Famílias com filhos: casal ou pessoa que viva com crianças e/ou jovens

Famílias numerosas: casal ou pessoa com 3 ou mais filhos

Idosos: pessoa com mais de 65 anos

- Espaços verdes de proximidade : espaços verdes enquanto áreas de recreio e lazer informal, imprescindíveis para a qualidade de vida da população, sobretudo em meio urbano.

F. Transportes

Assinale todas as situações que se apliquem, tendo em consideração o seguinte:

Crianças: pessoa entre os 0 e os 15 anos

Jovens: pessoa entre os 15 e os 24 anos

Famílias com filhos: casal ou pessoa que viva com crianças e/ou jovens

Famílias numerosas: casal ou pessoa com 3 ou mais filhos

Idosos: pessoa com mais de 65 anos

Note ainda que não deverão ser aqui incluídas as medidas relativas a transportes escolares uma vez que estas se encontram contempladas na área da educação e formação.

G. Saúde

Assinale todas as situações que se apliquem, tendo em consideração o seguinte:

Crianças: pessoa entre os 0 e os 15 anos

Jovens: pessoa entre os 15 e os 24 anos



Famílias com filhos: casal ou pessoa que viva com crianças e/ou jovens

Famílias numerosas: casal ou pessoa com 3 ou mais filhos

Idosos: pessoa com mais de 65 anos

H. Cultura, Desporto, Lazer e Tempo Livre

Assinale todas as situações que se apliquem.

As situações de gratuidade de oferta devem ser indicados face à totalidade do número de atividades desenvolvidas. Ex. Foram desenvolvidas 10 atividades e dessas 5 eram de acesso totalmente gratuito para toda a população, considera-se que 50% gratuita.

I. Cooperação, relações institucionais e participação social

Assinale todas as situações que se apliquem.

Deve considerar que uma atividade realizada regularmente é aquela que tem lugar no mínimo uma vez por mês ou no mínimo 12 vezes ao ano. Quanto às comemorações de determinados dias como o dia dos avós, criança, etc, regularmente, refere-se a que todos os anos aquela data é assinalada.



OBSERVATÓRIO DAS AUTARQUIAS
FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS

Parte II - Facilitadores

Assinale todas as situações que se apliquem.

Parte III – Apoio das Autarquias aos Funcionários Autárquicos

Assinale todas as situações que se apliquem, tendo em consideração a situação geral dos colaboradores da autarquia.